CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

L E I N º 3 3 7

SÚMULA - Denomina "Santos Dumont", uma das Ruas da Vila Araponguinha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Santos Dumont", uma das Ruas da Vila Araponguinha.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 12 de outubro de 1956.

Guilherme Lazaro Martinez
Presidente

Wilson Junqueira
1º Secretário